

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.612.908/0001-19

COMUNICADO INTERNO Nº. 008/2014

ORIGEM: Presidência

DESTINO: Setor Contábil/Financeiro

Fica autorizado o serviço contábil e financeiro da Câmara Municipal de Boa Ventura de São Roque, conforme solicitação, efetuar pagamento de 03 (três) diárias com pernoite, aos Vereadores e Vereadora: Diego Moises Mendes de Miranda, Alvino Nadir dos Santos, Fábio Sass e Marcia Morski Maciel de conformidade com o contido na Lei nº. 470/2009 de 03 de julho de 2009, para cobertura de despesas com viagem a Curitiba para participar do Curso com o tema: "Estrutura Governamental e o Papel do Vereador" que se realizará nos dias 09, 10 e 11 de abril de 2014, promovido pela FUNPAR em Curitiba.

Boa Ventura de São Roque, em 08 de abril de 2014.

IOANIS PEREIRA FERREIRA

Presidente